

EDITAL DTO/BP 11/2025

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA
NO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas no período de 21 de dezembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026 as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no curso de Direito do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme componentes curriculares constantes do anexo.

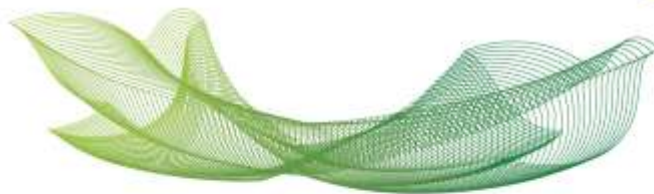
Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 19 a 25 de fevereiro de 2026.



Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no período de 26 a 27 de fevereiro de 2026 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Graduação em Direito para publicação e os aprovados receberão o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Parágrafo único. O período de monitoria será de 6 de março a 20 de junho de 2025.

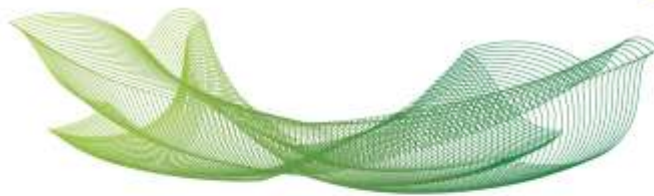
Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 15 de dezembro de 2025.

Luis Henrique Bortolai
Coordenador



ANEXO

I. DIREITO DO TRABALHO

Professor responsável: Rebeca Molieri Barbosa

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais.

Critérios de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

II. DIREITO PENAL – TEORIA DA PENA E AÇÃO PENAL

Professor responsável: Benedito Ignácio Giudice

Número de Vagas: 2 Noturno; 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais.

Critérios de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

III. DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Professor responsável: Anna Sylvia Lima Moresi

Número de Vagas: 1 Noturno

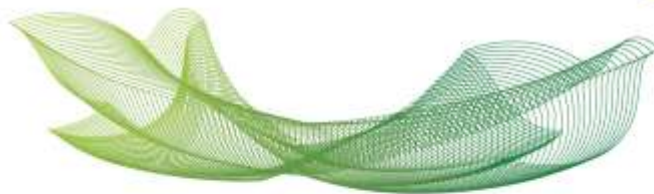
Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora por semana, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais.

Critérios de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

IV. JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL

Professor responsável: Anna Sylvia Lima Moresi

Número de Vagas: 1 Noturno



Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora por semana, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais.

CrITÉRIOS de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

V. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Professor responsável: Luiz André Longanese

Número de Vagas: 2 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora por semana, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais.

CrITÉRIOS de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

VI. DIREITO EMPRESARIAL: TEORIA GERAL

Professor responsável: Luiz André Longanesi

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora por semana, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais.

CrITÉRIOS de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

VII. DIREITO EMPRESARIAL: SOCIETÁRIO, RECUPERACIONAL E TÍTULOS DE CRÉDITO

Professor Responsável: Luiz André Longanesi

Número de Vagas: 2 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora por semana, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais.

CrITÉRIOS de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.